



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 034/2022

“Concede ao Agente de Segurança Pública Senhor **ISAIAS ANDRÉ BELONI**, a Homenagem **CAPITÃO DANIEL ALVES DE LIMA.**”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Agente de Segurança Pública Senhor “**ISAIAS ANDRÉ BELONI**”, a Homenagem **CAPITÃO DANIEL ALVES DE LIMA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 02 de agosto de 2022.

JULIO MARIA HEITOR
Vereador da CMG

